

**DECRETO Nº 041/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PRISCILA WERNER GASSEN DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


**DECRETA:**

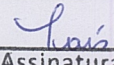
**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2024, a **Sra. PRISCILA WERNER GASSEN**, portadora do CPF nº XXX.XXX.309-92, RG nº. X.XXX.245 SSP/SC, do Cargo de Diretor de Departamento, Nível CC - 04, do Grupo VI - CC, com carga horária de Dedicção Integral, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

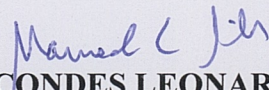
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 041/2024</u>
DATA:	<u>05/02/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4450</u>
 Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 040/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Publicação Nº 5578108

DECRETO Nº 040/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOCIELI SPEROTTO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Sra. JOCIELI SPEROTTO, portadora do CPF nº. XXX.XXX.359-02, e RG nº.X.XXX.489, para o Cargo de Diretor de Escola, Nível CC – 04, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, com dedicação integral, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 041/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Publicação Nº 5578109

DECRETO Nº 041/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PRISCILA WERNER GASSEN DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2024, a Sra. PRISCILA WERNER GASSEN, portadora do CPF nº XXX.XXX.309-92, RG nº. X.XXX.245 SSP/SC, do Cargo de Diretor de Departamento, Nível CC - 04, do Grupo VI - CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 042/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Publicação Nº 5578111

DECRETO Nº 042/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEILANE VIEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.